

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO  
*Trabalhando com o povo*

## LEI MUNICIPAL Nº 4.178/2017.

**Ementa:** Institui o mês janeiro branco, dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Vitória de Santo Antão o mês Janeiro Branco, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

  
JOSÉ AGLAKSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos.